

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

112085

ficha

01

Livro n.º 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 51, localizado no 6º pavimento ou 5º andar do Edifício Nóbrega, à Avenida Manoel da Nóbrega nº 332, no perímetro urbano desta Comarca, com a área útil construída de 145,659m²., correspondendo-lhe uma parte ideal no terreno de 30,451m²., e as coisas de uso comum de 51,023m²., com uma participação do condomínio de 2,374% sobre o terreno.

CONTRIBUINTE:- 2.16.00000.0102.00009.050.

PROPRIETÁRIOS:- HUMBERTO BENITES, bancário e sua mulher FLORA BIANCHI BENITES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital de São Paulo, à Avenida Manoel da Nóbrega nº 103, apto. 1.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 37.334 deste Cartório.

O Oficial Maior,


Renato Terra da Costa.

R.1, em 12 de novembro de 1.987.

Por Formal de Partinha expedido em 30 de Janeiro de 1986, subscrito por Ruy Barbosa da Silva, Escrivão Diretor, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Julio Alberto Bertuzzi, e aditamento de 23 de Janeiro de 1987 subscrito por Ruy Barbosa da Silva, escrivão diretor e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Otavio Duarte Camacho, todos da 2ª Vara da Família e Sucessões - Foro Regional Penha de França, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Arrolamento (Proc. 719/85), dos bens deixados por HUMBERTO BENITES, (que faleceu em 13 de Agosto de 1985, no estado civil de casado no regime da comunhão de bens), verifica-se que, por sentença de 02 de Dezembro de 1985, transitada em julgado em 26 de Dezembro de 1985, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cr\$ 88.204.068, foi partilhado na proporção de 50% para a viúva meeira FLORA BIANCHI BENITES, brasileira, do lar, RG. 1.113.089, CPF. 027.286.998/87, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, Penha de França, à Rua Cabreúva nº 51 e 25% para cada um dos seguintes herdeiros filhos: HUMBERTO BENITES FILHO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG. 4.546.249, CPF. 515.918.718/91, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua José Tavares Siqueira nº 426, Parque São Jorge e, MARCIAL BENITES, brasileiro comerciante, RG. 5.524.711, CPF. 509.744.598/87, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, com DELAINE TRENTINO BENITES, brasileira, gerente comercial, RG. 5.024.178, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Avenida Celso Garcia nº 5.706, apto. 64, Taubaté.

matrícula

112.085.

ficha

01

Livro n.º 2 - Registro Geral

O Oficial Maior, 

Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 266.851

Rolo nº 1.927

Av. 2, em 03 de setembro de 2019.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar que o imóvel desta matrícula, é lançado na Inscrição Cadastral do Município para 2019, sob nº 16-00092-0071-00332-050, conforme certidão emitida pelo Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL DESIGNADO, 

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 479.839

Av. 3, em 03 de setembro de 2019.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar a conversão do estado civil de HUMBERTO BENITES FILHO, de separado para o de DIVORCIADO, conforme prova a certidão de casamento, Matrícula nº 143032.01.55.1986.2.00023.074.0013136-26, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito-Tatuapé, comarca de São Paulo, Capital, na qual consta a averbação da conversão da separação em divórcio, homologado por sentença de 27 de fevereiro de 1990, que transitou em julgado.

O OFICIAL DESIGNADO, 

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 479.839

Av. 4, em 03 de setembro de 2019.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar a alteração do estado civil de MARCIAL BENITES e DELAINE TRENTINO BENITES, de casados para o de SEPARADOS, conforme prova a certidão de casamento, Matrícula nº 114538.01.55.1975.2.00153.046.0041875-36, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito-Penha de França, comarca de São Paulo, Capital, na qual consta a averbação da separação consensual, homologada por sentença de 10 de setembro de 1987, que transitou em julgado, voltando a mulher a assinar seu nome de solteira, ou seja DELAINE TRENTINO.

O OFICIAL DESIGNADO, 

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 479.839

-CONTINUA NA FICHA n.º 2-



matricula
112085

ficha
02

Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 5, em 03 de setembro de 2019.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar a conversão do estado civil de MARCIAL BENITES e DELAINE TRENTINO, de separados para o de DIVORCIADOS, conforme prova a certidão de casamento referida na Av. 4, na qual consta averbada a conversão da separação em divórcio, homologada por sentença de 3 de junho de 1996, que transitou em julgado.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 479.839

Av. 6, em 03 de setembro de 2019.

Procede-se esta averbação de acordo com o artigo 244 da Lei 6015/73 e à vista da ESCRITURA DE PACTO ANTENUPCIAL de 27 de outubro de 1999, lavrada no 28º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, Capital (Lº 744, fls. 350), devidamente registrada sob nº 8.934, no livro 3-Registro Auxiliar, do 12º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo, Capital, para constar que, MARCIAL BENITES, divorciado, já qualificado, e MARTA DE FÁTIMA MACEDO DA COSTA E SOUSA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. 25.108.411-5-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 275.846.428-45, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Cabreúva, nº 51, Penha, de comum acordo, pactuaram que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização de seu casamento, será o da mais completa comunhão universal, tanto para os bens que cada um deles atualmente possui como para os que venham a adquirir na constância do casamento, mesmo a qualquer título. O casamento foi realizado pelo citado regime no dia 18 de novembro de 1999, passando a contraente a assinar-se MARTA DE FÁTIMA DA COSTA BENITES, conforme prova a certidão de casamento, Matrícula nº 114538.01.55.1999.2.00219.172.0018532-13, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito-Penha de França, comarca de São Paulo, Capital.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 479.839

Av. 7, em 03 de setembro de 2019.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar o falecimento de FLORA BIANCHI BENITES, ocorrido no dia 24 de abril de 2001, no estado civil de viúva, conforme prova a certidão de óbito, Matrícula nº 123018.01.55.2001.4.00151.163.0099811-73, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da comarca de Santos/SP.

=CONTINUA NO VERSO=

matricula

112085

ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral**

O OFICIAL DESIGNADO, _____


WALTER MÜLLER JÚNIOR**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 479.839**

R. 8, em 03 de setembro de 2019.

Por escritura de inventário e partilha de 24 de novembro de 2016, lavrada no 3º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP (Lº 845, fls. 101), referente aos bens deixados por FLORA BIANCHI BENITES, RG. 1.113.089-SSP/SP e CPF/MF nº 027.286.998-87 (que faleceu no dia 24 de abril de 2001, no estado civil de viúva, *sem deixar testamento*), verifica-se que, a parte ideal de 50% (CINQUENTA POR CENTO) que a “de cujus” possuía no imóvel, objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 69.640,04, foi partilhada na proporção de METADE IDEAL ou 50% a cada um dos seguintes herdeiros-filhos: **HUMBERTO BENITES FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, RG. 4.546.249-5-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 515.918.718-91, residente e domiciliado em Santos/SP na Rua Arthur Porchat de Assis, nº 15, apto. 16, e **MARCIAL BENITES**, brasileiro, gerente comercial, RG. 5.524.711-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 509.744.598-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.934, no livro 3-Registro Auxiliar, do 12º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo, Capital, com **MARTA DE FÁTIMA DA COSTA BENITES**, brasileira, do lar, RG. 25.108.411-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 275.846.428-45, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Cabreúva, nº 51. Compareceu na qualidade de advogado dos herdeiros, o Dr. PAULO ESPÓSITO GOMES, OAB/SP 66.390 e CPF/MF nº 540.858.378-34, com escritório em Santos/SP na Rua Amador Bueno, nº 181, cjto. 53, o qual declarou que assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores, de acordo com a Lei.

O OFICIAL DESIGNADO, _____


WALTER MÜLLER JÚNIOR**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 479.839**